



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 74/2025

Serranos-MG, 01 de agosto de 2025.

Ao Ilmo. Sr.

LUCAS CARVALHO MURAD

Juiz de Direito da Comarca de Aiuruoca/MG

Processo nº 0008843-90.2014.8.13.0012

Resposta ao Ofício nº 082AR/2025

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Em atendimento ao ofício acima referenciado, informamos que foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 19/06/2024 o Projeto de Lei nº 125/2024.

Contudo, conforme consta nos registros da Câmara Municipal de Serranos/MG, houve parecer da Comissão Legislativa opinando pelo arquivamento do referido projeto de lei no dia 19/11/2024, conforme anexo.

Com os nossos cordiais cumprimentos, nos colocando deste já, para outros esclarecimentos que fizerem necessários.

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serranos